
Juiz do PR condena HSBC a pagar R\$ 67,5 milhões por investigar funcionários

O banco HSBC foi condenado a pagar indenização de R\$ 67,5 milhões por danos morais coletivos por ter espionado alguns de seus empregados entre 1999 e 2003. A condenação foi decretada pelo juiz Felipe Calvet, da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, durante o julgamento de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná em agosto de 2012. A ACP foi motivada por denúncia feita pela Federação dos Trabalhadores em Empresas de Créditos do Estado do Paraná e pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curitiba e Região.

As informações repassadas ao MPT-PR apontaram a contratação da empresa Centro de Inteligência Empresarial, que deveria investigar os funcionários por conta do crescente número de empregados afastados por motivos de saúde. Os dados descobertos, e reunidos em dossiês, foram revelados a 12 testemunhas, que confirmaram as informações contidas nos documentos, mas disseram desconhecer a investigação contratada pelo HSBC. No total, teriam sido investigados 152 funcionários, que foram seguidos e vigiados pela CIE.

Além de entrar em contato por meio de profissionais disfarçados como entregadores de flor, por exemplo, a empresa mexia no lixo, invadia, filmava e fotografava a casa dos funcionários. Entre os dados incluídos no dossiê, horário de saída e do retorno para casa, meio de transporte, trajeto, hábitos de consumo e informações sobre a família, além de antecedentes criminais e informações sobre o ajuizamento prévio de ações trabalhistas. A sentença também proíbe o HSBC de promover investigações particulares ou atos semelhantes contra funcionários contratados ou terceirizados. Em caso de descumprimento, a multa chega a R\$ 1 milhão por empregado investigado.

O procurador do Trabalho responsável pela ACP, Humberto Mussi de Albuquerque, afirmou que a sentença terá efeito pedagógico e pode desestimular práticas semelhantes por outras empresas. Segundo ele, a análise da relação custo/benefício das investigações é negativa, já que a suspeita era de que alguns funcionários estivessem trabalhando fora do banco. Como afirmou Albuquerque, por conta disso “152 trabalhadores foram investigados, tiveram suas vidas devassadas e seus direitos fundamentais à intimidade e à vida privada brutalmente violados”. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-9.*

Date Created

11/02/2014